



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2022

PROCESSO Nº: 23351.001606/2022-00

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de reparos, consertos, revisões, adaptações de bens imóveis, visando a manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra, bem como a prestação de serviços de horas-máquina, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão eletrônico 56/2022, conforme segue:

Questionamento

1- Apresentamos a vossas senhorias nosso questionamento quanto ao Grupo 4:

O item 17 descreve: **5.13.1 Retirada de telhado de fibrocimento e/ou telha de barro e/ou metálico, com as respectivas estruturas, quando necessário.**

Nosso questionamento: Caso não seja necessária a total remoção da estrutura **quando se apresentar em condições de uso,** a mesma poderá ser reaproveitada? Ou obrigatoriamente TODA a estrutura citada no item 16, deverá ser nova?

Resposta:

Em atendimento ao Vosso questionamento, segue manifestação da área demandante dos itens ref. ao grupo 4:

" O entendimento é de que a estrutura precisará ser substituída caso seja necessário, se a mesma estiver em boas condições de uso poderá ser reaproveitada, desde que ofereça segurança."

Concórdia, SC, 30/03/22.

Ivanete Maria de Oliveira

Pregoeiro